

Editorial

Comunicação Científica, Administração Pública e os Cadernos do Legislativo

Este editorial tem por objetivos propor uma reflexão sobre o sentido e a importância de uma Casa Legislativa, por intermédio de sua Escola, editar um periódico científico para veiculação de artigos decorrentes de pesquisas acadêmicas e de reflexões sistematizadas, bem como trabalhos produzidos por especialistas integrantes da administração pública. Várias entidades do poder público mantêm publicações similares, ampliando os espaços da comunicação científica no País. Mencionem-se, por exemplo, a *Revista do Serviço Público*, editada pela Escola Nacional de Administração Pública, entidade do governo federal; a *Revista de Informação Legislativa*, do Senado Federal; a *Revista E-legis*, do Programa de Pós-Graduação do Centro de Formação da Câmara dos Deputados; a *Revista Estudos Legislativos*, da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul. Os tribunais do País têm, como regra, suas revistas, como o Tribunal de Justiça e o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Na seara parlamentar, merecem destaque, também, a *Revista de las Cortes Generales*, editada pelo Congresso Nacional espanhol; a *Revista de la Red de Expertos Iberoamericanos en Parlamentos*, editada pela Cámara de los Deputados española e pelas Fundações Ceddet e Manuel

Gimenez, e, ainda, os *Cadernos de Ciência da Legislação*, do Instituto Nacional de Administração de Portugal.

Há significativas variações no formato, na periodicidade e em outros aspectos entre essas publicações, mas elas apresentam uma diferença em relação às revistas editadas pelos centros de pesquisa. Enquanto as revistas desses centros têm como público-alvo pesquisadores de sua área, as publicações científicas editadas pela administração pública se dirigem tanto ao público acadêmico quanto aos servidores públicos e demais profissionais especializados, constituindo-se em um espaço de interação entre a academia e a administração pública. Além disso, propiciam o intercâmbio de reflexões acerca de saberes da prática peculiares ao serviço público. Num esforço de teorizar o fazer cotidiano, boa parte dos artigos publicados nessas revistas explicita o papel e as ações das instituições que as editam, configurando um novo campo de estudo e de produção de conhecimento.

De fato, *Os Cadernos da Escola do Legislativo* constituem mais um canal de comunicação não apenas entre a Assembleia e a academia, mas também entre esta e outras casas legislativas, cujos técnicos e agentes políticos encontram nesta publicação material que os ajude a refletir sobre suas práticas, seus limites e desafios. Para pensar este instrumento de comunicação científica, convém retomar sua trajetória identificando algumas marcas e deslocamentos em sua política editorial.

Trajatória e marcas dos *Cadernos*

No segundo semestre de 1994, a Escola do Legislativo (ELE), recém-criada, lançava o primeiro número de seus *Cadernos*, como parte dos mecanismos adotados para oferecer “suporte conceitual de natureza técnico-administrativa, legislativa, doutrinária e política às atividades do Poder Legislativo”, uma de suas atribuições estabelecidas pela Resolução nº 5.116, de 10 de julho de 1992, que instituiu a Escola. José Hipólito Faria, então diretor da ELE, esclarece, em artigo publicado naquela edição, que os *Cadernos* se destinariam a contribuir para a qualidade do debate no e sobre o Poder Legislativo, seja registrando palestras realizadas na Assembleia Legislativa, seja como espaço

para novas abordagens sobre assuntos de interesse da sociedade e do Parlamento. Durante os seus 17 anos de existência, esta publicação conquistou reconhecimento tanto de profissionais de diferentes casas legislativas quanto do público acadêmico. Não resta dúvida de que é um patrimônio imaterial do povo mineiro, uma vez que não se instituiu uma revista científica com esse reconhecimento em tão curto espaço de tempo.

Visitando as edições anteriores, é possível reconhecer algumas características deste periódico. Por exemplo, ele vem servindo para dar publicidade a importantes palestras que aconteceram na Escola do Legislativo, como as proferidas por Alan Badiou (*Cadernos* nº 1), Paulo Sérgio Pinheiro (nº 3), Fábio Comparato (nº 5), Milton Santos (nº 6), Friedrich Müller (nº 9), Michel Rosenfeld e Edésio Fernandes (nº 12). Em outras situações, os *Cadernos* registraram as exposições realizadas em determinado evento, como aconteceu no *Ciclo de Palestras Formação do Povo Mineiro* (nº 16, 2009) e no *Ciclo de Palestras sobre Ética Aplicada* (nº 19, 2010). Mencione-se ainda a edição nº 14, que foi organizada visando subsidiar as discussões do *Seminário Internacional de Legística*, realizado no período de 10 a 13 de setembro de 2007.

Podemos identificar outros aspectos que se destacam nesta trajetória. Por exemplo, os *Cadernos* ajudam a suprir a lacuna deixada pela ciência jurídica pátria, que negligencia a investigação sobre o chamado direito parlamentar. Assim, diversos artigos públicos neste periódico estudam o Poder Legislativo a partir da seara jurídica, examinando desde o papel das relatorias no procedimento legislativo (nº 4), passando pelo direito de emenda (nº 5) e pelo princípio da maioria (nº 9), até o exame das comissões parlamentares de inquérito (nº 11) e o controle jurisdicional do processo legislativo (nº 13), para citar alguns exemplos. Algumas dessas contribuições decorrem da tradução de textos publicados originariamente em outras línguas, em especial inglês ou espanhol, o que revela outra marca dos *Cadernos*: a tradução de textos de autores clássicos, como Maquiavel (nº 1) e Hans Kelsen (nº 5), e contemporâneos, como Habermas e Dworkin (nº 3), além de outros autores menos conhecidos pelos estudiosos brasileiros.

Numa outra vertente, também necessária à análise acurada das atividades e funções legislativas, os *Cadernos* vêm dando lugar a trabalhos que buscam fundamento em áreas diversas, como a Ciência Política, o Direito, a Comunicação, a Filosofia, a Sociologia, a Ciência da Informação e a Linguística, entre outras. A multiplicidade de referências teóricas necessárias para a análise do complexo objeto que é o fazer legislativo tem proporcionado a disponibilização de artigos que discutem a representação política e a integração europeia (nº 10), a democracia eletrônica (nº 10), as discussões sobre procedimentos visando à ampliação da eficácia da lei (nº 12), preservação documental (nº 16), interatividade na mídia legislativa (nº 17) e a dimensão informacional da participação política (nº 17).

Há uma outra marca dos *Cadernos* que merece destaque: ele serve de espaço para dar publicidade às reflexões de perfil acadêmico realizadas por servidores da Assembleia Legislativa de Minas Gerais e de outras casas legislativas. Entre o texto de Marcílio França sobre técnica Legislativa (*Cadernos* nº 7) e o artigo de Rennan Mafra, publicado neste número, outros oito artigos foram elaborados por servidores da Casa. São trabalhos que, em alguma medida, deixam-se influenciar pela experiência e pela visão daqueles que examinam o Poder Legislativo a partir de dentro, incorporando reflexões decorrentes da prática profissional.

Os *Cadernos da Escola do Legislativo* chegam à sua 20ª edição, ganhando um novo projeto gráfico, mas mantendo elementos de seu *design* original. A mudança não é apenas de forma, mas também de política editorial e de conteúdo, o que se pode notar em suas últimas edições. Destaque-se a decisão de submeter os artigos a parecer prévio e anônimo, como adotado pelas principais revistas científicas no mundo. Mudanças são necessárias porque o contexto no qual os *Cadernos* se inserem sofreu significativas alterações.

Novos contextos

Podemos apontar pelo menos três mudanças significativas no contexto político e institucional que repercutem nos *Cadernos*. A sequência em que elas são apresentadas não representa ordem de importância ou cronológica.

Cabe inicialmente lembrar que na primeira metade da década de 1990, quando os *Cadernos* foram lançados, a internet não havia se difundido como aconteceu na década seguinte, de forma que a criação de um periódico para a divulgação de conhecimento científico e filosófico tinha uma importância extraordinária para se promover a reflexão densa sobre assuntos de interesse da sociedade e do Parlamento. Hoje, o desenvolvimento de novas tecnologias da informação e do conhecimento dos últimos anos redefine o lugar e o papel de periódicos científicos editados por casas legislativas e por outras escolas de Governo. Não cabe aqui aprofundar a reflexão sobre os efeitos das referidas tecnologias, senão no limite do interesse de se pensar o papel a ser desempenhado por esta publicação e outras similares. O fato é que a rapidez com que grande quantidade de informação circula por meio da internet traz consigo alguns riscos, como o da superficialidade, do raciocínio fragmentado e da incapacidade de suscitar reflexão. O texto veiculado na web tem características próprias. Recomendam-se frases, parágrafos e textos curtos para um leitor apressado, com pouco tempo e atraído por *hiperlinks* diversos. O excesso de informação não contribui necessariamente para o desenvolvimento da capacidade de analisar criticamente. Assim, parece importante, neste ambiente, preservar espaço para textos densos e reflexivos, que exigem tempo de quem os elabora e de quem os lê, e têm como marca a busca por um pensamento crítico.

Todavia, poder-se-ia indagar por que editar uma revista se podemos disponibilizar textos em assuntos diversos, como o próprio Banco do Conhecimento mantido pela Escola do Legislativo? As revistas científicas trazem um reconhecimento e uma visibilidade aos seus textos que os repertórios não alcançam, desde que adotem mecanismos de controle de qualidade, como o que já adotamos, conforme mencionado anteriormente. Aliás, o tema do controle e da avaliação da qualidade dos periódicos nos remete a outra mudança, que se refere às transformações dos centros de pesquisa na última década. Nas últimas duas décadas, desenvolveram-se mecanismos de avaliação da produção acadêmica, fazendo da docência de nível superior uma atividade baseada intensamente no mérito e na produtividade. Entre os critérios de avaliação exigidos, está a publicação de periódicos de-

vidamente reconhecidos pela Capes, a partir dos comitês de áreas do conhecimento que estabelecem os critérios para o Sistema de Classificação dos Periódicos (Qualis). Sabe-se que políticas de avaliação não só avaliam, mas também induzem comportamento, de forma que os pesquisadores são levados a submeter seus artigos a revistas bem classificadas, ainda que levem meses ou anos para receberem pareceres.

Nesse contexto, é preciso explicitar a política editorial dos *Cadernos* perante o sistema de classificação adotado pela Capes: este periódico submete-se à avaliação dos comitês de área da Capes e almeja uma boa classificação, porque essa é uma condição e um estímulo para que pesquisadores submetam seus trabalhos para eventual publicação. Não obstante, os *Cadernos* são uma publicação dirigida não apenas a pesquisadores, mas também a profissionais da administração pública, estudantes e demais interessados na reflexão sobre o Poder Legislativo e o contexto político e social no qual se inserem. Comumente, revistas científicas bem classificadas pelo mencionado sistema são especializadas em determinada área e lidas exclusivamente por pesquisadores. Dessa forma, submetemos aos critérios de avaliação até onde não compromete o propósito da revista de ser um espaço aberto de interação entre pesquisadores, agentes públicos e cidadãos interessados na reflexão sistemática sobre temas de interesse da sociedade e do Parlamento.

A última mudança de contexto que se pretende destacar refere-se às transformações institucionais da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, que se abriu para diferentes formas de participação da sociedade. Nesse processo de abertura desta Casa à participação da sociedade, podem-se identificar dois movimentos: por um lado, outros espaços, como as Comissões e o Plenário, incorporaram de forma mais incisiva a participação de especialistas de notório saber no debate público. Por outro, a abertura democrática desta Casa alcança este periódico, que, em virtude dos critérios de avaliação, permite a qualquer interessado encaminhar os seus trabalhos, que serão submetidos à avaliação.

Definindo uma política editorial

É importante que o perfil editorial dos *Cadernos* seja explicitado, para que os autores possam identificá-lo como uma publicação adequada para encaminhar seus trabalhos, ainda que esse perfil esteja sendo redefinido. Afinal, o objetivo deste editorial é provocar uma reflexão sobre a importância de uma revista científica editada por uma Casa Legislativa, o que pressupõe abertura para aperfeiçoar ou alterar as convicções que nos orienta. De qualquer forma, alguns princípios editoriais podem ser explicitados. Um deles é o que é uma revista interdisciplinar, ainda que com algum predomínio para a Ciência Política, o Direito e a Filosofia. Temos especial interesse por artigos que ajudem a pensar e a aperfeiçoar a atuação dos parlamentos nos três níveis da Federação em suas funções precípuas, a saber, representação, legislativa e fiscalizadora. A contribuição para o aperfeiçoamento dessas funções pode vir de diferentes formas, como a discussão sobre determinada política pública, já que sobre a qual cabe o Poder Legislativo legislar e fiscalizar.

A revista deve despertar especial interesse para quem não quer ser lido apenas pelos pares da academia, porque, como já foi dito, ela é também um canal de comunicação científica entre profissionais e agentes políticos de diversas casas legislativas, inclusive no exterior.

Submetem-se tais reflexões aos leitores dos *Cadernos* e, em especial, aos membros do seu conselho editorial, na expectativa de fomentar a reflexão sobre este periódico, de forma que ele possa dar sua contribuição ao aperfeiçoamento da democracia e das instituições a seu serviço, especialmente às casas legislativas.

Guilherme Wagner Ribeiro
Editor

Ruth Schmitz de Castro
Gerente-Geral da Escola do Legislativo